

res;

- lutar pela reapropriação de nosso corpo, de nossa sexualidade;
- criar condições sociais para escolhermos ter ou não filhos(as), no momento desejado e sem riscos de vida.

Para alcançarmos êxito, a nível de Belém, teremos que criar organização(ões) comprometidas(s) com a discussão feminista encaminhada diariamente para, desta maneira, juntarmos nossas vozes às vozes que antes de nós ousaram tratar das questões, até então, tidas como "privadas".

EMPREGADAS DOMÉSTICAS EM BELÉM

Contribuições ao estudo sobre condições de trabalho e relações sociais no emprego doméstico*

Maria Cristina Alves **MANESCHY**
Socióloga, professora auxiliar
II atuando junto ao Departamento
de Ciências Sócio-Políticas
da UFPA.

INTRODUÇÃO

O emprego doméstico constituiu tradicionalmente um dos maiores absorvedores da força de trabalho feminina no país¹. Essa importância persistiu, durante o processo de urbanização e industrialização do país ao longo deste século, chegando inclusive o emprego doméstico a constituir, em 1970, a principal ocupação das mulheres empregadas no Brasil (31%), posição esta que se manteve em 1980, ainda que diminuindo em termos relativos (22,9% do total)².

* Trabalho originalmente apresentado e discutido na mesa redonda denominada "Mulher e Trabalho" durante o seminário sobre a Mulher - Região Norte / Brasil, em 14.05.86, em Belém - Pará.

A elaboração do estudo a que se refere este artigo, contou com a orientação da Prof^a Lindalva Teixeira e da Prof^a Rosa Avedo, da UFPA e com a colaboração da empregada doméstica Margarida Vasconcelos, a quem agradecemos.

¹ Em 1872, as trabalhadoras no país estavam engajadas principalmente na agricultura (35%), nos serviços domésticos remunerados (33%) e como costureiras (20%). Cf. SAFFIOTTI, H. Emprego doméstico e capitalismo. Rio de Janeiro, Avenir, 1979. p. 10.

² RETRATO DO BRASIL. São Paulo, 3 (6): p. 35.

Estes dados constituem um índice parcial do modo como tem se dado o desenvolvimento do capitalismo no país, reproduzindo-se aqui de forma mais aguda suas contradições sociais. Isso porque, ao lado da grande migração de trabalhadores do campo em direção às cidades, observa-se que para boa parcela do contingente feminino, as oportunidades de sobrevivência na cidade reduzem-se ao emprego doméstico, mal remunerado, socialmente desvalorizado e não amplamente amparado pela legislação trabalhista.

Em contraste com a importância dessa atividade profissional, pode-se dizer que há poucos estudos³ a respeito, particularmente na região Norte⁴.

O fato de que o emprego doméstico no país foi regulamentado há pouco mais de uma década, não tem impedido que o exercício dessa atividade se faça principalmente ao sabor das condições ditadas pelos compradores de sua força de trabalho. Isto se torna mais grave, face ao relativo isolamento em que é realizada, do que decorre certamente a dificuldade de organização da categoria de empregadas domésticas e sua relativa ausência como tal, nos movimentos de trabalhadores em geral no país.

Considerando tais questões, realizamos em 1980, um pequeno estudo sobre o emprego doméstico em Belém, apresentado como Trabalho de Conclusão de graduação em Ciências Sociais na UFPA. Este estudo foi baseado em entrevistas com 14 domésticas, com o objetivo de investigar as condições de trabalho, os fatores que

³ Destaca-se o estudo de SAFFIOTTI, H. Emprego doméstico e capitalismo. Petrópolis, Vozes, 1978. 200p. Estudo realizado na cidade de Araraquara-SP: discute o significado dessa forma de trabalho para o modo de produção capitalista.

⁴ Destaca-se o estudo: VIEIRA FILHO, R. D. O emprego doméstico e o capitalismo em Belém. Belém, UFPA/CFCH-SEDAP, 1979. 70 p. (Trabalho de Conclusão de Curso)

intervinham na inserção dessas mulheres na ocupação e as relações de trabalho entre patrões e empregadas. O presente artigo apresenta uma síntese dos resultados daquele estudo, objetivando contribuir na compreensão de como sobrevivem essas trabalhadoras e, principalmente, visando chamar a atenção para a necessidade de se realizarem estudos mais abrangentes sobre seu trabalho e sobre os processos que, aqui na região, produzem e reproduzem a figura da empregada doméstica.

RESULTADOS DO ESTUDO

Inicialmente, buscou-se analisar os fatores imediatos que condicionam a inserção de mulheres nesse tipo de trabalho, conforme a experiência das entrevistadas. Nesta análise, como esperado, encontrou-se a origem social dessas trabalhadoras, sendo a maioria migrantes ou filhas de migrantes da zona rural e vivenciando a mesma situação original de pobreza, evidenciada tanto através das informações sobre as atividades dos pais (lavradores, pescadores, porteiros, lavadeiras, domésticas), como pela idade em que iniciaram nesse trabalho, pois a maior parte começara com menos de 15 anos⁵.

Ficava evidente, em suas trajetórias, a falta de condições materiais de seus pais em garantir-lhes acesso à escolarização e à própria sobrevivência, observada também na análise da forma como começaram em "casa de família". Entre as que começaram ainda menores de idade, parece comum terem sido "doadas" como "crias", tal como ilustram os seguintes relatos:

"Tinha 7 anos quando vim pra Belém, porque meu pai morreu e minha mãe não tinha condições de nos criar e ela me deu para uma família que me criou até com a idade de

⁵ SAFFIOTTI, no estudo citado, encontrou em sua amostra, 28,3% de empregadas domésticas que eram menores de idade.

15 anos"

"Vim porque eu morava com um pessoal, eles me criaram... cozinhou, limpava, criava os meninos. Essa senhora que criou meu pai. Ela sempre perguntava, porque ela queria uma pretinha pra ela". (S., 29 anos)

Observa-se como, para muitas, a vinda para a cidade como "crias" em casa de família, representava a possibilidade de estudo:

"Vim prá estudar, pois lá é muito difícil. Aí vim com 12 anos, com uma senhora que eu conhecia, assim, prá ajudar". (R., 21 anos)

Há, certamente, casos de mulheres que começaram sua vida profissional desse modo e conseguiram certo grau de ascensão social. Contudo, os dados sugerem que, para a maioria delas, o período como "crias" não passou de um primeiro estágio na ocupação de doméstica, estágio esse praticamente gratuito para a família empregadora, com uma ambiguidade fundamental para as "crias", pois elas chegavam a participar da vida familiar, nos momentos de lazer, mas com a obrigação de prestar serviços. Os limites dessa integração, ficam evidentes em passagens como essa:

"Era um pessoal aí, daqui de Belém, eles eram crentes. Morei com eles uns 5 anos... ajudava, como uma pessoa da casa."

Observa-se assim, que o próprio processo que "libera" trabalhadores do campo, que produz precárias condições de vida no interior, "produz" uma oferta de trabalhadoras a baixo custo, principalmente meninas, para o emprego doméstico nas cidades. Este processo certamente permite entender algumas das condições objetivas de desempenho dessa atividade, tais como os salários invariavelmente baixos, extensas jornadas de trabalho e relações de trabalho que tendem a ir além do âmbito estritamente profissional.

Quanto aos salários das entrevistadas, constatou-se que a maioria recebia menos que o salário mí-

nimo da época⁶. Um fato a destacar, foi o aparecimento de sete salários diferentes, para treze trabalhadoras da mesma categoria profissional. Para entender essas variações, relacionou-se os salários recebidos a alguns fatores como faixas etárias, tempo de serviço na mesma casa, tempo na ocupação, recebimento de adicionais não monetários ao salário e o tipo de serviços desempenhados.

De imediato, percebeu-se uma tendência a uma relação positiva entre salário e idade. Quanto ao tempo na residência, destacava-se o fato de que metade das entrevistadas tinha entre 1 a 2 meses na casa, sugerindo alta rotatividade na ocupação. Todavia, pôde-se perceber uma certa relação positiva entre tempo na casa e nível salarial. O tempo de trabalho como doméstica, que supostamente poderia significar maior "qualificação" e a possibilidade de os empregadores contarem com maiores referências sobre suas empregadas, não parecia ter relação com o nível salarial. Ao contrário, percebia-se que, para as mulheres entrevistadas, a experiência de vida como domésticas não significava ascensão salarial, observando-se, inclusive, que das oito com mais de nove anos como domésticas metade recebia abaixo do mínimo.

Quanto ao tipo de serviços executados pela doméstica, supunha-se por informações de algumas entrevistadas e também pelo exame de classificados de jornal da época, que as "cozinheiras" recebessem maiores salários que as "serventes" e as de "serviço geral"⁷. To-

⁶ Das 13 entrevistadas que estavam empregadas na ocasião, 8 recebiam salários entre Cr\$ 1.000,00, sendo o salário mínimo (abr./80), Cr\$ 2.364,00.

⁷ Anúncios de emprego que apresentavam salários a serem pagos:
O LIBERAL. Belém, 30 maio de 1980.

Cozinheira - Cr\$ 3.000,00 a 5.000,00

Servente - Cr\$ 2.000,00 a 2.300,00

O LIBERAL. Belém, 13 jun. 1980.

Cozinheira - Cr\$ 3.000,00 a 4.500,00

Serviços gerais - Cr\$ 2.000,00 a 2.500,00

davia, para o grupo pesquisado, não se encontrou relação entre nível salarial e serviços realizados: estes, aliás, como se verá adiante, eram muito variáveis.

O exame dos classificados de jornais atualmente, mostra que persistem os baixos salários, oscilando em torno do mínimo nacional e, ainda, sensíveis diferenças salariais para o mesmo tipo de serviços e qualificações requeridas, como se vê pelos quadros abaixo, relacionando "especialidades", salários oferecidos e exigências:

"ESPECIALIDADE"	SALÁRIO(Cz\$)Exigências
Cozinheira	300,00 (seja "profissional")
	600,00 ("forno e fogão")
	700,00 (maior de 25 anos)
	700,00 (incluindo lavagem de roupas)
	1.000,00 (idade de 30 anos a 45 anos; inclui limpeza da casa)
Servente	450,00 (durma no emprego)
	500,00
	500,00 (durma no emprego e não estude)
Serviços gerais	300,00 (senhora p/cozinha, serviços gerais e durma no emprego)
	600,00 (cozinha e serviços, gerais)

Fonte: Classificados do Jornal "O Liberal" - 07/05/86

"ESPECIALIDADE"	SALÁRIO(Cz\$)/Exigências
babá	800,00 (idade de 25 a 40 anos; durma no emprego e não estude)
	600,00 ("forno e fogão")
	600,00 (incluindo outros serviços e durma no emprego)
Cozinheira	800,00 (incluindo outros serviços)
	1.000,00 (incluindo limpeza da casa)
	1.000,00 (idade de mais de 30 anos; incluindo outros serviços e durma no emprego)
	1.000,00 (idade de mais de 30 anos; incluindo outros serviços e durma no emprego)
Servente	300,00 (mais passagens de ônibus)
	450,00
Serviços Gerais	350,00 (durma no emprego)
	600,00 (incluindo cozinha; durma no emprego e não estude)
	600,00 (incluindo cozinha; durma no emprego e não estude)
	800,00 (incluindo lavagem de roupa e limpeza da casa; durma no emprego e não estude)

Fonte: Classificados do Jornal "O Liberal"- 08/05/86)

"ESPECIALIDADE"	SALÁRIO(Cz\$)/Exigências
babá	400,00(durma no emprego)
	600,00(mais INPS; durma no emprego e não estude)
	700,00(maior de 21 anos; durma no emprego e não estude)
Cozinheira	500,00(durma no emprego)
	600,00(mais INPS; durma no emprego e não estude)
	800,00(incluindo outros serviços; durma no emprego e não estude)
Servente	450,00(durma no emprego)
	600,00(incluindo lavagem de roupa)
	700,00(durma no emprego)
	800,00(durma no emprego e não estude)
Serviços gerais	600,00(durma no emprego e não estude)
	600,00

Fonte: Classificados do Jornal "O Liberal"- 10/05/86

Finalmente, no estudo das variações salariais, buscou-se relacionar os níveis de salários ao recebimento de "adicionais", dentre os quais destaca-se a possibilidade de alimentação e moradia na casa dos patrões e uma série de favores, estes decorrentes de

relações de amizade e compadrio que se estabelecem entre patrões e empregadas. Este exame afigurava-se como importante, na medida em que tais "adicionais" frequentemente são vistos como justificativa para os baixos salários nessa atividade.

Com efeito, a alimentação e a moradia no emprego, podem de fato chegar a constituir um "ganho" adicional, na medida em que permite às empregadas pouparem seus reduzidos salários, dos gastos com transporte, moradia e alimentação. Este fato, aliás, faz com que, em termos reais, muitas empregadas obtenham uma renda líquida maior do que obteriam em certos tipos de empregos do setor formal⁸ da economia, sem contar é claro, com os direitos trabalhistas mais amplos que teriam neste setor.

Todavia, sabe-se que em geral, esses "adicionais" tem como contrapartida a maior disponibilidade da empregada para o trabalho, em momentos muito valorizados pelos empregadores, como por exemplo, no caso da alimentação, a presença da doméstica para servir as refeições. Além disso, o "dormir no emprego" é de interesse dos patrões que o exigem, principalmente se se tem em conta que Belém, como outras cidades do país, dispõe de reduzida infra-estrutura de serviços para guarda dos filhos. Neste caso, a contrapartida à "moradia gratuita", é frequentemente a extensa jornada de trabalho, como se vê por exemplo, naqueles anúncios de emprego que exigem o "não estudar" como pré-requisito para contratação. Cabe notar que, à época da pesquisa, encontramos anúncios de emprego colocando como exigência, além de dormir no emprego, o "não ter compromisso" (O Liberal, 13/06/80). Isto, inclusive, é uma das razões que leva muitas domésticas a buscar constantemente oportunidades de trabalho fora

⁸ Setor composto por empresas, órgãos públicos e demais instituições, onde vigora todo um aparato legal regulando as relações de trabalho.

do emprego doméstico.⁹

Quanto às variações salariais, não se percebe uma relação clara entre o fato de morar no emprego e o salário, tanto pelo exame dos anúncios de emprego nos jornais, como no caso das entrevistadas, já que entre estas, das três que recebiam acima do salário mínimo da época, duas não dormiam no emprego e a de maior salário o fazia.

Outros complementos salariais, apareceram como doações de roupas, calçados, presentes, pagamento de matrícula em cursos, sociedade assistencial, que pareciam relacionar-se ao tempo de trabalho na residência.

Porém, embora tais complementos possam às vezes significar um ganho real, pode-se perceber o aspecto paternalista desse relacionamento, que pode reforçar a dependência e a inferioridade da doméstica, "recedora", devedora de gratidão.

Por outro lado, não se pode afirmar que os adicionais ao salário chegassem a aliviar sensivelmente as dificuldades das entrevistadas, mormente daquelas de cujo salário dependiam outras pessoas.

Quanto às relações de trabalho, as entrevistas demonstraram claramente que tais relações não podem ser comparadas às de outras atividades profissionais, que se supõe serem mais formais e dentro de normas contratuais implícitas ou explícitas. O emprego doméstico, segundo a experiência das entrevistadas, reveste-se de diversas particularidades, que podem ser i-

9 Veja-se o caso de uma ex-doméstica, em Brasília:

"Cansei de não ter hora para nada e ouvir tanta reclamação", desabafa. Contratada há dois meses pela empresa de prestação de serviços Confederal, ela largou um emprego de doméstica no luxuoso bairro do Lago Sul, onde recebia salário mínimo, para ganhar 120 cruzados a meses". Citado na Revista *ISTO É*, 14/05/86, p.62.

lustradas através do estudo das razões por que elas mudavam de uma residência para outra. Pode-se perceber que estas referiam-se, com frequência, a problemas ocorridos no relacionamento com a família empregadora, como ilustram os depoimentos a seguir:

"Lá eu passei 2 anos. Ela era super legal comigo. Eu só saí de lá porque a filha dela já queria mandar mais de que a patroa. Querer gritar. Fui, disse pra ela que ela não era minha mãe, pra não gritar comigo". (S., 23 anos).

"Saí da casa antes dessa agora porque a patroa não deixava sair". (R., 17 anos).

"Saí da primeira porque a senhora de lá queria me bater, por uma coisa sem razão". (L., 17 anos).

É importante observar que as passagens apresentadas são de jovens. Problemas dessa mesma natureza foram relatados por entrevistadas mais velhas, referindo-se a períodos de sua juventude, o que leva a supor que esse tipo de ingerência na vida particular da empregada, ou de extrapolação do papel de "mãe", como se referiu a primeira, é mais frequente quando as empregadas são jovens.

Uma entrevistada, que no primeiro emprego chegou a apanhar por ter quebrado um copo, ao voltar a trabalhar em casa de família pela segunda vez, já com a idade de 26 anos, explicava assim sua permanência em um emprego.

"Eu já era assim, mais mentalizada e quando o serviço não era bom, saía e pronto". (N., 40 anos).

As experiências por que passaram nas diversas casas em que se empregaram, revelam traços de uma concepção servil do emprego doméstico ainda de certa forma arraigada na sociedade, pois observamos uma tentativa de não apenas usufruir dos serviços dessas trabalhadoras, mas também de manipular sua vida particular. Uma análise dos anúncios de jornal sobre emprego do-

méstico, feita por Vieira Filho ¹⁰ apresenta muitas conclusões a esse respeito.

As próprias entrevistadas interpretam essa situação

"...às vezes não é porque a gente trabalha em casa doméstica, eu acho que elas pensam que a gente trabalha é porque não tem aquela liberdade de fazer os seus serviços' fora". (S., 23 anos).

"Acho que a maioria não quer ser empregada, não quer ser sujeita... porque quando a gente é empregada a gente é sujeita a ou vir ralho, esculhambação, tudo. Prá gente ser empregada a gente é tem que aturar tu do isso...". (E., 17 anos).

A própria arquitetura dominante reflete, em sua produção, a concepção também dominante do emprego doméstico, ao relegar, às empregadas, as chamadas "dependências de empregadas", necessariamente nos fundos da residência, separada da família empregadora.

Essa concepção inferiorizadora do emprego doméstico influencia nas condições de desempenho profissional das domésticas, destacando-se entre essas condições, a extensa jornada de trabalho, cujos limites não apareciam claramente definidos, tal como expressa o seguinte relato:

"Eu saía às 6 horas, chegava 8, 9 horas da noite...E pelo menos pra quem tem família, não pode ficar num serviço fixo. Porque aí, quando acontece uma coisa, por causa dum filho, lá tem que sair, precisa da mãe por uns dias. Eles não quer dispensar uma semana. Aí, pronto. Já num querem mais aquela pessoa".

Nesse quadro de condições objetivas de trabalho, que envolve desde os baixos salários até o desprestí-

10 VIEIRA FILHO *op. cit.*

gio social do emprego doméstico, constatou-se que a maior parte das entrevistadas, à época da pesquisa, tinha muito tempo na ocupação, embora apresentando uma considerável rotatividade. Esta talvez fôsse uma forma de "reação" a tais condições, num contexto de um restrito mercado de trabalho no setor tipicamente capitalista em Belém.

Ainda quando às relações de trabalho, analisou-se o processo de recrutamento, o "contrato" de trabalho e alguns aspectos legais do exercício dessa atividade. Sendo a legislação que regula o emprego doméstico pouco abrangente, na medida em que apenas dita normas sobre a Carteira de Trabalho, o acesso à Previdência Social pelo empregado e concede 20 dias de férias remuneradas por ano (Lei nº 5.859 de 11/12/72 e Dec. Lei nº 71.885 de 09/03/73), deixa em aberto a questão do salário a ser pago por tarefas desempenhadas, sobre o descanso semanal remunerado e sobre a jornada de trabalho, entre outras lacunas. Além disso, qualquer fiscalização quanto ao cumprimento dos requisitos legais do exercício desse trabalho, é provavelmente muito difícil de ser feita, uma vez que ele se dá no âmbito de residências familiares. Por tais razões, resolveu-se examinar esses aspectos, já que podiam variar segundo a vontade dos patrões, ou segundo o acordo que firmassem entre si patrões e empregadas.

Dentre as entrevistadas, o recrutamento fôra feito quase que exclusivamente de maneira informal, através de informações de pessoas conhecidas. Apenas uma, dois anos antes, havia chegado a um emprego através de uma agência.

Nos depoimentos das menores de idade, apareceram situações em que elas não dispunham de nenhuma informação sobre a família para a qual iriam trabalhar, ou o tipo de serviços que iriam executar, já que outras pessoas, geralmente parentes, haviam decidido para elas. Em tais situações, pode-se indagar que condições teriam de reivindicar algum direito ou condi-

ção, no acordo de trabalho.

Algumas entrevistadas, porém, declararam fazer uma certa "escolha" do lugar adequado para se empregarem, como mostra o depoimento a seguir:

"Na última casa passei 2 meses. Soube, por que às vezes a gente conversando com uma amiga: fulana, tem emprego ali. Tu queres ir, vubora. A gente vai lá, conversa, muito bem, vê a cara da pessoa, às vezes dá. Aí depois elas querem já montar em cima da gente, é onde a gente já num vai deixar elas montar, aí a gente vai tirando o time" (S., 23 anos)

Outras entrevistadas também procuraram demonstrar que já possuíam uma certa habilidade em detectar bons patrões, em expressões do tipo: "eu conheço se uma patroa é boa só de olhar". (M., 40 anos).

Contudo, apesar de sua declarada habilidade em perceber bons patrões, adquirida através de sucessivas experiências em casas de família, o estudo das informações sobre o acordo de trabalho demonstrou que este era muito mais unilateral, ou seja, ditado principalmente pelos patrões. Além disso, frequentemente esse acordo inicial era bastante flexível, tanto em relação a serviços que a empregada executava além dos que foram combinados, como em termos de expansão do horário de trabalho, tal como expresso nos relatos abaixo:

"Logo que entrei lá meu contrato era até 6 h. Depois ia até 6 e meia, 7,8,10 horas" (M., 24 anos)

"Falei com a dona da casa.. Ela disse olha você quer trabalhar? Quero. Qual é o serviço? Limpar, aqui não janta, limpar janelas e molhar umas plantas. Quando foi 2ª. feira eu fui. Quando foi passando uns dias eu podia sair de tarde. Depois disse que eu não podia mais. Aí já tinha uma tal de janta, um garoto de 13 anos, queria que eu

fôsse babá..." (S., 23 anos)

Quando aos aspectos legais, as informações a este respeito mostraram que as empregadas tinham percepções diversas de seus direitos trabalhistas.

De um lado, algumas entrevistadas demonstraram um conhecimento incompleto e distorcido sobre seus direitos, além do fato de nunca terem tido sua Carteira de Trabalho assinada. Entre estas, encontrou-se também casos de domésticas que não faziam questão de terem sua Carteira de Trabalho assinada, seja pelo desconhecimento de seus direitos, seja provavelmente pelo fato de não desejarem registrar-se em uma ocupação que consideraram como provisória, particularmente entre as mais jovens, que estudavam à época da pesquisa.

Mas, por outro lado, algumas das informantes consideravam importante o fato de terem seus direitos assegurados, o que se pôde perceber não só através de suas opiniões sobre a assinatura de sua Carteira, como também quando explicavam porque estava diminuindo o número de empregadas domésticas em Belém, a seu ver. É o que mostra o seguinte depoimento.

"Sim(diminuindo o número de domésticas).Lá onde eu estava passou um mês sem arranjar. Muitas só querem loja, fábrica, porque assinam carteira, pagam salário... Geralmente casa de família não pagam isso, não assinam carteira". (L., 17 anos)

Algumas informantes demonstraram claramente a consciência de que, como domésticas, tinham acesso a bem poucos direitos, razão pela qual, inclusive, muitas domésticas procuram constantemente oportunidades de trabalho em outras atividades, no setor formal da economia, onde ao menos em teoria, têm acesso mais amplo aos direitos trabalhistas. Como interpreta uma das entrevistadas:

"Se eu pudesse eu também ia varrer rua. Tá varrendo rua, mas tá com a carteira assinada...varridera...a empregada devia ter 13ª, salário-família, PIS, feriado".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas observações, é possível formular a hipótese de que o emprego doméstico em Belém ainda é, sob vários aspectos, exercido segundo padrões "arcaicos" de condições de trabalho, distintos dos que teoricamente vigoram nas atividades do setor formal, tipicamente capitalista da economia. Nestes, em maior ou menor grau, são incorporados direitos conquistados pelos trabalhadores em geral. Já no emprego doméstico, constata-se o insuficiente amparo legal, o que, aliado às condições de relativo isolamento em que é realizado, certamente explica as extensas jornadas de trabalho e a concessão de folgas semanais de acordo com os interesses da família empregadora, encontrados com frequência na experiência das entrevistadas. Deve-se mencionar também, o fato de que o não cumprimento das determinações legais, não parece ser uma prática excepcional nessa atividade.

Além dos baixos salários monetários - característica esta que o emprego doméstico compartilha com uma série de outras ocupações do setor capitalista - observa-se sensíveis variações salariais, para serviços e condições semelhantes de trabalho.

Quanto às relações entre patrões e empregadas, observou-se que se revestiam de caracteres peculiares, criando-se relações de envolvimento pessoal, face ao convívio na residência empregadora, mas também casos de ingerência na vida particular da empregada. Este tipo de relacionamento pode acarretar a possibilidade de extensão da jornada de trabalho e a não contestação dos termos do "contrato" por parte da doméstica, aumentando também sua sujeição frente aos patrões, já que permite encobrir o caráter exploratório da relação.

Todas essas condições de trabalho certamente não podem ser compreendidas plenamente sem relacioná-las à própria dinâmica da economia capitalista, num contexto de uma região "periférica", da qual Belém faz

parte. Vale lembrar o exame dos fatores condicionantes do engajamento e da permanência no emprego doméstico, para as entrevistadas, no qual encontraram-se os baixos níveis sócio-econômicos de suas famílias, a migração para a cidade em busca de alternativas de sobrevivência, o baixo nível de escolarização e a dificuldade de emprego no mercado formal de trabalho na cidade, tentado por algumas das entrevistadas.

Enquanto categoria profissional, vê-se que o poder de organização é reduzido, certamente em função de um conjunto de fatores que vêm a desmobilizar e dificultar práticas coletivas-associativistas. Entre estes, cita-se o caráter individual de sua atividade e o próprio "local de trabalho", sujeito a controle direto por parte dos patrões. Alia-se a isto, o desprestígio social da figura da "empregada doméstica", que pode levar algumas delas a rejeitarem sua identificação como membros de uma categoria que desejam abandonar.

São essas, enfim, as principais conclusões que emergiram deste estudo. Considerando-se as limitações e pequena abrangência do estudo, essas conclusões são tidas aqui como hipóteses, a serem verificadas em pesquisas mais abrangentes que venham a ser feitas, sobre as empregadas domésticas em Belém. As características aqui delineadas, apontam para a necessidade de tais estudos, bem como o fato de que, também em Belém, o emprego doméstico deve constituir uma das principais ocupações das mulheres. É o que se pode deduzir das informações do Censo de 80, relativas às áreas urbanas do Estado, que mostram que 21% da PEA feminina nessas áreas é formada por empregadas domésticas, de longe a principal modalidade individual de trabalho feminino, sendo seguida pelos diversos tipos de "comércio de mercadorias" e pelo "ensino público" (30.345, 19.602 e 18.075 mulheres, respectivamente). Vale lembrar também, que em termos de rendimento mensal, as estatísticas para o Estado como um todo, mostram que 66% das mulheres engajadas nos serviços do-

mésticos remunerados, situam-se na faixa até meio salário mínimo por mês e, na faixa até um salário mínimo, 89% dessas trabalhadoras.¹¹

Esses dados não evidenciam apenas uma situação de flagrante injustiça social. A nosso ver, devem-nos levar a refletir sobre as próprias vinculações dessa modalidade de trabalho, com a reprodução da forma de sociedade em que vivemos. A estrutura desta sociedade não leva em conta tarefas tradicionalmente tidas como "femininas": desde as mais "nobres" como a maternidade, até as mais rotineiras e "invisíveis", como o preparo da alimentação, o cuidado com a casa e outras, que não são consideradas na organização social da produção. Com efeito, relegadas à esfera doméstica, não computadas na jornada de trabalho, são encarregado exclusivo do trabalhador, ou de sua família, ainda que no dia seguinte ele deva retornar ao trabalho em condições normais de desempenho e, nos próximos anos, seus filhos. Em suma, os serviços "domésticos", ainda que realizados na esfera familiar, são parte fundamental na produção e reprodução da mercadoria mais importante da sociedade mercantil-capitalista, que é a força de trabalho dos trabalhadores.

Saffioti, uma das estudiosas da questão da inserção da mulher na sociedade de classes, na perspectiva do modo de produção, atenta para a "racionalidade" para a acumulação capitalista, do caráter doméstico dessa produção. Em artigo sobre o assunto, ela explica:

"Ainda que a mulher trabalhe fora do lar, desde que se desincumba também das tarefas domésticas, está trabalhando gratuitamente para a produção e reprodução da força de trabalho a ser explorada pelo capitalismo".¹²

11 FUNDAÇÃO IBGE. Censo Demográfico 1980 - Pará; mão-de-obra.

12 SAFFIOTI, H. Mulher, modo de produção e formação social. *Contexto*, São Paulo, HUCITEC, 4: 45-57, nov. 1977. p. 56.

Assim sendo, a autora observa que os proprietários dos meios de produção não tem interesse em organizar os serviços domésticos em moldes capitalistas - empresariais, pois isto implicaria na necessidade de remuneração do capital aí investido e, conseqüentemente, na pressão para cima dos custos da mercadoria força de trabalho. Ainda segundo Saffioti, tal processo liberaria muitas mulheres para o mercado de trabalho, ampliando a demanda por empregos, em uma economia que estruturalmente não absorve toda a força de trabalho da sociedade. A ideologia que inferioriza um importante contingente de trabalhadores - as mulheres - contribui para "atenuar" as tensões inerentes a essa sociedade de classes.

Nesses termos, a questão da empregada doméstica diz respeito muito de perto à própria questão da discriminação social sobre a mulher em geral. São principalmente as mulheres que, ao se incumbirem gratuitamente das atividades domésticas, desempenham uma função primordial na reprodução da sociedade como um todo.

Em países "periféricos" como o Brasil, com altos níveis de subemprego e concentração de renda, as mulheres de renda média e alta, quer estejam engajadas no mercado de trabalho, ou não, dispõem de um importante contingente de outras mulheres em busca de trabalho, que podem assumir parte dos encargos domésticos de suas residências, a preços irrisórios. Desse modo, é ainda no âmbito doméstico que são assumidos estes encargos, aliviando assim a responsabilidade da sociedade em criar e manter uma infra-estrutura de serviços e de condições de trabalho, considerando a existência e a importância dos serviços "domésticos". Se as empregadas domésticas podem amenizar parte da "dupla jornada de trabalho" de suas patroas, elas mesmas, bem como as operárias, as comerciárias, as lavradoras, as trabalhadoras pobres enfim, continuam com sua "dupla jornada", sendo que em condições muito mais difíceis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDAÇÃO IBGE. Censo demográfico; mão-de-obra. Pará. Rio de Janeiro, IBGE, 1982 (Recenseamento geral do Brasil 1980; 9)

ISTO É, Rio de Janeiro, n.490, 14 maio 1986

O LIBERAL. Belém, 30 maio 1980

O LIBERAL. Belém, 13 jun. 1980

RETRATOS DO BRASIL. São Paulo, v. 3, n. 6

SAFFIOTTI, H. Emprego doméstico e capitalismo. Rio de Janeiro, Avenir, 1979

_____. Mulher, modo de produção e formação social. Contexto. São Paulo, (4): 45-57, nov. 1977

VIEIRA FILHO, R. D. O emprego doméstico e o capitalismo em Belém. Belém UFPA/CFCH-SEDAP, 1979. 70p. (Trabalho de Conclusão de Curso)

"MÃE - PRETA" & "MULATA": RECONSTITUINDO IMAGENS DA MULHER NEGRA*

Maria Angélica MOTTA MAUÉS
Antropóloga, professora adjunto II, atuando junto ao Departamento de História e Antropologia da UFPa

Pele encarquilhada, carapinha branca
gandola de renda caindo na anca
embalando o berço do filho do senhor
que há pouco tempo a sinhá ganhou.
Era assim que Mãe Preta fazia
criava todo branco com muita alegria
porém lá na senzala Pai João apanhava
Mãe Preta mais uma lágrima enxugava
(Mãe Preta - cantiga do carcereiro popular)

E nos seus requebros e maneiras,
à sombra esquia das palmeiras
risonhas, altaneiras a balançar.
Vem da cor do mar, da cor da mata,
os olhos verdes da mulata, são tentadores e fatais.

E, num beijo ardente perfumado,
conserva o cravo do pecado, de saborosos cambucás
(Olhos Verdes - Samba de VICENTE PAIVA)

* Trabalho originalmente apresentado e discutido na mesa redonda denominada "Reconstituindo a História da Mulher" durante o Seminário sobre a Mulher - Região Norte/Brasil, em 13.05.86, em Belém - Pará.